



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 014/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

## DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O Excelentíssimo Senhor MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no artigo 7.º da Lei Municipal n.º 304/2001;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam as pessoas abaixo, nomeadas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COMTUR, a partir desta data, conforme relacionados abaixo:

### I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Giseli Fátima dos Santos  
Suplente: Emerson da Silva Teixeira

Titular: Saulo Alves Barbosa  
Suplente: Fernanda Ferraz Neto

Titular: Paulo Henrique Sales  
Suplente: Rober Lucas de Almeida Silva

Titular: Cledinei Rocha do Nascimento  
Suplente: Rosa da Silva cebalho

### II – REEPRESENTANTES DE PROPRIETARIOS DE HOTEIS:

Titular: Eliane Margarete Pereira de Almeida Hellebrandt  
Suplente: Gabriel Amorim Giazzi

Titular: Jonathan Soares de Souza  
Suplente: Juscelino Ananias Pinheiro

### III - REEPRESENTANTES DOS PROPRIETÁRIOS DE LANCHONETES, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES:

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Titular: Joana da Silva  
Suplente: Fernanda Pereira Santana

Titular: Jose Claudio Bezerra de Araújo Junior  
Suplente: Jaine Nayara Gonçalves Bejo

## IV – REEPRESENTANTES DOS PROPRIETÁRIOS DE ATRATIVOS E SOUVENIR'S:

Titular: Rogerio Aleandro Torres  
Suplente: Orlando Maximiano da Silva Filho

## VIII – REEPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT:

Titular: Francisco Manoel Passos Junior  
Suplente: Pedro Gustavo Pereira de Souza

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 15 de março de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**